Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210117716	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400945196

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BETIM
Local

31 OUTUBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12087848 em 05/11/2024 da Empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 246694289 - 01/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 10292D65F4EC9FF4FA4F709771C151E8825D931. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/669.428-9 e o código de segurança 4HhH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/669.428-9	MGP2400945196	31/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.735.246-51	FERNANDO MARIANO SCATENA
639.263.936-53	MARCIO DE LIMA LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12087848 em 05/11/2024 da Empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 246694289 - 01/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 10292D65F4EC9FF4FA4F709771C151E8825D931. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/669.428-9 e o código de segurança 4HhH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

40ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
CNPJ 16.701.716/0001-56
NIRE JUCEMG 31210117716

Por este instrumento particular, os abaixo assinados, a saber:

STELLANTIS EUROPE S.p.A, sociedade constituída de acordo com as leis da Itália, com sede em Corso Giovani Agnelli, 200, Turin, ZIP 10135, inscrita no CNPJ sob o n°05.491.982/0001-85, anteriormente denominada como "FIAT AUTO S.p.A", "FCA Italy S.p.A." e "Fiat Group Automobiles S.p.A.", representada por seu procurador, **Sr**. **Márcio de Lima Leite**, brasileiro, casado, contador e advogado, portador da carteira de identidade nº. 114.846 expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 639.263.936-53, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais, conforme procuração arquivada na JUCEMG sob o número 5623768; e

FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA., sociedade com sede na Av. Contorno, n° 3455, Galpão 42 - Parte, Bairro Paulo Camilo, Betim/MG, CEP 32.669-900, NIRE JUCEMG 31210779034 e inscrita no CNPJ sob nº 33.171.026/0001-51, neste ato representada por seus Diretores, **Srs. Fernando Mariano Scatena**, argentino, casado, gestor, portador da carteira de identidade RNM G423858-D, e inscrito no CPF sob o nº 704.735.246-51, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais, e **Márcio de Lima Leite,** já qualificado.

Na qualidade de únicas sócias quotistas da **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.,** sociedade com sede no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, na Avenida Contorno, nº. 3.455, Bairro Paulo Camilo, CEP 32.669-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.701.716/0001-56, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n º 31210117716 ("Sociedade"), resolvem, por este instrumento, deliberar e aprovar o que se segue:

1. <u>Alteração da Denominação Social</u>

1.1. Aprovada a alteração da denominação social da Sociedade para **STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**.

1.2. Tendo em vista a supramencionada alteração, modifica-se o *caput* do Artigo 1º do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 1º** - A Sociedade STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. rege-se pelas disposições legais vigentes e por este Contrato Social."*

2. <u>Consolidação do Contrato Social</u>

2.1. Diante da alteração acima consignada, é aprovada a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12087848 em 05/11/2024 da Empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 246694289 - 01/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 10292D65F4EC9FF4FA4F709771C151E8825D931. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/669.428-9 e o código de segurança 4HhH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
CNPJ 16.701.716/0001-56
NIRE JUCEMG 31210117716

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Sociedade STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA rege-se pelas disposições legais vigentes e por este Contrato Social.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede na Avenida Contorno, 3.455, Bairro Paulo Camilo, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.669-900, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios, depósitos e centros de assistência, no Brasil e no exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto: (a) O estudo, desenvolvimento, projetação, a fabricação, o comércio, mesmo que exterior, a representação e a distribuição de automóveis, veículos a motor em geral, motores, outros grupos e sub-grupos, componentes, partes e peças, inclusive de reposição, bem como acessórios; (b) Participação em sociedade ou empresa que tenham por objeto afim ou conexo com o seu próprio; (c) Dar e receber em locação bens móveis em geral; (d) a prestação de serviços relacionados com o objeto social, inclusive o de treinamento, formação, desenvolvimento profissional e consultoria em gestão empresarial; (e) A fabricação, o comércio mesmo exterior, de máquinas, ferramentas e bens de capital; (f) A prática de atividades conexas, correlatas ao objetivo social, que independam de autorização legislativa; (g) O desenvolvimento, licenciamento de programas de computador, customizáveis ou não; (h) A consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (i) Prestação de serviços de informação e atividades de teleatendimento; (j) Consultoria em publicidade; e (l) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, consultoria em gestão empresarial e a administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Artigo 4º- A Sociedade tem duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º O capital social é de R$31.178.220.107,00 (trinta e um bilhões cento e setenta e oito milhões duzentos e vinte mil cento e sete reais), dividido em 31.178.220.107 (trinta e um bilhões cento e setenta e oito milhões duzentos e vinte mil cento e sete) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre as sócias quotistas:

SÓCIA QUOTISTA	QUOTAS	VALOR (R$)
Stellantis Europe S.p.A	4.351.506.856	R$4.351.506.856,00
FCA Fiat Chrysler Participações Brasil Ltda.	26.826.713.251	R$26.826.713.251,00
Total	**31.178.220.107**	**R$31.178.220.107,00**

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º - As cessões e transferências de quotas a terceiros só podem ser aprovadas mediante o consenso unânime dos sócios, aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência. O consenso dos sócios é comprovado pela interveniência na respectiva alteração do contrato social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12087848 em 05/11/2024 da Empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 246694289 - 01/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 10292D65F4EC9FF4FA4F709771C151E8825D931. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/669.428-9 e o código de segurança 4HhH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO III
DIRETORIA

Artigo 6º - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, quotistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituídos pelos sócios representando ¾ do capital social, que recebem as designações de Diretor Presidente, Diretor Superintendente e os demais simplesmente Diretor.

Parágrafo Único - Os sócios poderão eleger um único titular para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Superintendente, o qual, munido dos respectivos poderes, os desempenhará sob a designação de Diretor Presidente.

Artigo 7º - A Diretoria é assim composta:

Diretor Presidente e Diretor Superintendente: Emanuele Cappellano, italiano, casado, gestor, portador do RNE G069420-S, e inscrito no CPF sob o nº 023.371.396-46, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Fernando Mariano Scatena, argentino, casado, gestor, portador da carteira de identidade RNM G423858-D, e inscrito no CPF sob o nº 704.735.246-51, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Glauber Fullana de Assis, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº M5052859, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 807.959.436-87, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais, para compor a Diretoria da Sociedade.

Diretor: Márcio de Lima Leite, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG 114.846, inscrito no CPF sob o nº. 639.263.936-53, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais; e

Diretor: Massimo Cavallo, italiano, divorciado, diretor de recursos humanos, portador da cédula de identidade RNE n° V818823-D, CPGI/DIREX/DPF, Classificação Permanente, inscrito no CPF sob o n° 019.087.796-08, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Artigo 8º - Os Diretores: a) empossar-se-ão nos respectivos cargos mediante assinatura no próprio ato que os elegeu ou no respectivo termo de posse; b) reunir-se-ão na sede social por convocação do Diretor Superintendente e deliberarão a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, respeitado o disposto neste Contrato Social.

Artigo 9º - Dependerão de deliberação da Diretoria as decisões que tenham por objeto: a) aprovar os orçamentos anuais; b) aprovar projetos de investimentos; c) contratar operações de crédito com garantia dos bens sociais; d) determinar o levantamento de balanços intercalares; e) adquirir ou alienar participações em outras sociedades; f) distribuir entre seus membros as funções administrativas, segundo proposta do Diretor Superintendente; g) deliberar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários; e h) propor aos sócios a emissão de Nota Promissória para oferta pública de distribuição, assim como, os seus termos e condições, que deverão ser aprovados pelos sócios representantes de ¾ do capital social.

Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria são tomadas por, no mínimo, a maioria absoluta dos Diretores.

Artigo 10 - A Sociedade poderá ser representada, individualmente, por um Diretor ou um procurador: a) perante qualquer foro ou tribunal, como Autora ou Ré; b) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas; c) junto às sociedades das quais é ou venha a ser acionista ou quotista; d) na assinatura de documentos que impliquem em assunção de obrigação com valor de até R$1.500.000,00 (um

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12087848 em 05/11/2024 da Empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 246694289 - 01/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 10292D65F4EC9FF4FA4F709771C151E8825D931. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/669.428-9 e o código de segurança 4HhH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

milhão e quinhentos mil reais); f) nas operações de transferência de recursos entre contas bancárias de titularidade da Sociedade, independentemente do valor.

Artigo 11 - A Sociedade será representada por dois Diretores, ou por um diretor em conjunto com um procurador, ou ainda, por dois procuradores, agindo conjuntamente: a) nos instrumentos, públicos ou privados, mediante os quais promete ou efetiva a aquisição, alienação e oneração de bens sociais imóveis; b) na realização de operações de crédito com garantia de bens sociais e na emissão, saque, aval e endosso de notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de crédito em geral; c) perante estabelecimentos bancários e de crédito, para movimentação de contas correntes, emissão e o endosso de cheques, pagamentos, e, também, no saque, aceite e endosso de duplicatas; d) na assinatura de documentos que impliquem em assunção de obrigação com valor entre R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e) na celebração de empréstimos com valor de até R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), e f) na contratação de operações de desconto de títulos de crédito (*factoring*), sem limitação de valores. Os atos relativos à emissão de Nota Promissória para oferta pública de distribuição, e a definição dos seus termos e condições, deverão ser assinados obrigatoriamente por dois Diretores.

Parágrafo 1º - A assinatura de documentos que impliquem em assunção de obrigação com valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e contratação de empréstimos com valor superior R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), deverão conter obrigatoriamente a assinatura de três Diretores.

Parágrafo 2º - A sociedade será sempre representada por qualquer dos Diretores, isoladamente, na nomeação de procuradores, especificados nos instrumentos de mandato os atos e operações que podem praticar, cujos poderes, excetuados aqueles para fins de representação judicial e perante a administração pública, assim como os outorgados para execução de um determinado ato, caducam, automaticamente, no dia 31 de maio do segundo ano subsequente ao qual foi lavrado. Os procuradores, segundo determinar o instrumento de mandato, exercerão, isolada ou conjuntamente, os poderes conferidos, dentre os quais poderão estar incluídos os de representação da Sociedade perante estabelecimentos bancários e de crédito em geral e para a emissão e o endosso de duplicatas sacadas pela Sociedade.

Parágrafo 3º - É vedado aos diretores concederem avais ou fianças, assim como, contraírem obrigações de qualquer natureza, em operações estranhas aos negócios e objeto social da Sociedade, salvo nos casos de fiança nos contratos de locação de imóvel residencial para seus empregados e de suas controladas, quando faz-se necessária a aprovação da Diretoria na forma do artigo 9º acima.

Artigo 12 - Além dos poderes de deliberação e representação enumerados nos artigos 9º a 11 e das funções administrativas que lhes sejam atribuídas, poderá o Diretor Presidente, instalar e presidir as reuniões de Diretoria, do Conselho Consultivo e as reuniões de quotistas, e o Diretor Superintendente, substituir o Diretor Presidente em suas ausências temporárias e impedimentos.

CAPÍTULO IV
CONSELHO FISCAL

Artigo 13 - Os sócios quotistas, representando ¾ do capital social, poderão instalar o Conselho Fiscal a qualquer tempo. O Conselho Fiscal será formado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes.

CAPÍTULO V
REUNIÃO DE QUOTISTAS

Artigo 14 - Os Sócios reunir-se-ão ao menos uma vez por ano, até o dia 30 de abril subsequente ao término do exercício social vencido, com o objetivo de tomar as contas da Administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei e para tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia, que venha a ser de interesse dos sócios, ou extraordinariamente, fazendo-o nos termos deste

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12087848 em 05/11/2024 da Empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 246694289 - 01/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 10292D65F4EC9FF4FA4F709771C151E8825D931. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/669.428-9 e o código de segurança 4HhH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Capítulo, observadas, no entanto, as ressalvas contidas no §3º do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Artigo 15 - A reunião anual ordinária acima prevista ou outra extraordinária que se fizer necessária, poderá, ser convocada pela Diretoria, ou mesmo pelo Sócios Quotistas nas hipóteses previstas em lei, através de carta, telegrama, fax ou e-mail, enviado com antecedência mínima de 72 horas ao(s) outro(s) sócio(s), funcionando a reunião de sócios, em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus membros, e, em segunda convocação, com pelo menos o(s) sócio(s) que represente(m) o quórum de deliberação disposto no contrato social e nas prescrições legais.

Artigo 16 - Dispensa-se a necessidade de prévia convocação dos sócios com referência a reunião ordinária e/ou extraordinária, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Artigo 17 - Instalada a Reunião de Quotistas, considerando a matéria que será objeto de deliberação, os quotistas deverão observar os quóruns mínimos de deliberação estipulados no contrato social e na legislação aplicável.

Parágrafo Único - Os Sócios poderão ser representados nas Assembleias e Reuniões de Quotistas, nas alterações do contrato social e em qualquer outro documento deliberativo da sociedade, por qualquer procurador devidamente constituído, mesmo que não seja sócio da sociedade ou advogado, ou por seus Diretores.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

Artigo 18 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 19 - Em atenção ao disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, será dispensada a realização da reunião de quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, sendo este o caso, exemplificativamente, de qualquer alteração contratual assinada pela totalidade dos quotistas ou outro documento que a todos venham a assinar.

Artigo 20 - Ao fim de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, com observância das prescrições legais, sendo, também, admitido o levantamento de balanços intercalares, inclusive em períodos inferiores ao semestral, segundo deliberação da Diretoria,

Parágrafo 1º - A qualquer tempo, a Diretoria poderá, caso o resultado do balanço intercalar assim o consinta, distribuir dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço, assim como efetuar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, sempre "ad referendum" da aprovação dos sócios.

Parágrafo 2º - Por deliberação da diretoria, a Sociedade poderá, a título de remuneração do capital próprio, atribuir juros, proporcional e individualizadamente, aos quotistas.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21 - A sociedade no desenvolvimento de seu objeto social, além e observar o disposto na legislação brasileira em vigor, declara que irá cumprir e respeitar o Código de Conduta em vigor da Stellantis N.V.

Artigo 22 - Os Diretores da sociedade, declaram, sob as penas da lei, não estarem legalmente impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12087848 em 05/11/2024 da Empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 246694289 - 01/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 10292D65F4EC9FF4FA4F709771C151E8825D931. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/669.428-9 e o código de segurança 4HhH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

contra as normas de defesa do concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do artigo 1.011 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Artigo 23 - Os casos omissos neste contrato serão regidos pelo Capítulo IV – Da Sociedade Limitada e seus artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002, e supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas, e disposições legais aplicáveis, e as partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o foro da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Betim, MG, 28 de outubro de 2024.

STELLANTIS EUROPE S.p.A
P.p. Márcio de Lima Leite
(Assinado Digitalmente)

FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA.
Fernando Mariano Scatena / Márcio de Lima Leite
(Assinado Digitalmente)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12087848 em 05/11/2024 da Empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 246694289 - 01/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 10292D65F4EC9FF4FA4F709771C151E8825D931. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/669.428-9 e o código de segurança 4HhH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/669.428-9	MGP2400945196	31/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.735.246-51	FERNANDO MARIANO SCATENA
639.263.936-53	MARCIO DE LIMA LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12087848 em 05/11/2024 da Empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 246694289 - 01/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 10292D65F4EC9FF4FA4F709771C151E8825D931. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/669.428-9 e o código de segurança 4HhH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., de NIRE 3121011771-6 e protocolado sob o número 24/669.428-9 em 01/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12087848, em 05/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
639.263.936-53	MARCIO DE LIMA LEITE
704.735.246-51	FERNANDO MARIANO SCATENA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
639.263.936-53	MARCIO DE LIMA LEITE
704.735.246-51	FERNANDO MARIANO SCATENA

Belo Horizonte. terça-feira, 05 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2024, às 18:24 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/669.428-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12087848 em 05/11/2024 da Empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 246694289 - 01/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 10292D65F4EC9FF4FA4F709771C151E8825D931. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/669.428-9 e o código de segurança 4HhH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 05 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12087848 em 05/11/2024 da Empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 246694289 - 01/11/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 10292D65F4EC9FF4FA4F709771C151E8825D931. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/669.428-9 e o código de segurança 4HhH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.701.716/0001-56 **MATRIZ**		**12/07/1973**

NOME EMPRESARIAL
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FIASA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-03 - Design de produto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CONTORNO	**3455**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.669-900	**PAULO CAMILO**	**BETIM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INTIMACAO0@STELLANTIS.COM	**(31) 9864-9854**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2026** às **13:45:14** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.701.716/0001-56 **MATRIZ**		**12/07/1973**

NOME EMPRESARIAL
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV CONTORNO	**3455**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.669-900	**PAULO CAMILO**	**BETIM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INTIMACAO0@STELLANTIS.COM	**(31) 9864-9854**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2026** às **13:45:14** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
CNPJ: 16.701.716/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:48 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2026.
Código de controle da certidão: **ED1C.A553.316C.6003**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Certidão de Débitos Tributários

Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão 20/05/2026

Data de validade 18/08/2026

Razão Social
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

CNPJ
16.701.716/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
BB11-6429-86DA-DD3C-B6A0-156A-BF0A-C027

RESUMO DOS DÉBITOS

Data de emissão	Data de validade
20/05/2026	18/08/2026

Razão Social	CNPJ	Código de controle de autenticidade
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	16.701.716/0001-56	BB11-6429-86DA-DD3C-B6A0-156A-BF0A-C027

INSCRIÇÃO ESTADUAL 067.123.354.00-32

PTA

PTA	Período Referência	Descrição
01.000229866-83		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada
01.000773174-73		Garantia - Penhora de Bens
01.003490263-41		Exigibilidade Suspensa - Recurso Administrativo
01.000231718-70		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada
01.004705686-56		Exigibilidade Suspensa - Recurso Administrativo

INSCRIÇÃO ESTADUAL 067.123.354.10-20

PTA

PTA	Período Referência	Descrição
01.002887262-92		Garantia - Penhora de Bens
01.000774327-01		Garantia - Penhora de Bens

INSCRIÇÃO ESTADUAL 067.123.354.09-46

PTA

PTA	Período Referência	Descrição
01.000774454-21		Garantia - Penhora de Bens

INSCRIÇÃO ESTADUAL 067.123.354.14-46

PTA

PTA	Período Referência	Descrição
01.004698366-34		Exigibilidade Suspensa - Seguro Garantia

INSCRIÇÃO ESTADUAL 067.123.354.17-72

PTA

PTA	Período Referência	Descrição
01.004707569-16		Exigibilidade Suspensa - Recurso Administrativo

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 16/06/2026 às 14:16:33

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 16.701.716/0001-56

Nome/Nome Empresarial: FIAT AUTOMOVEIS SA

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Emissão: 08/06/2026 11:05:59

Usuário: PORTAL INTERNET

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. **CNPJ:** 16.701.716/0001-56

Endereço: Avenida CONTORNO, 3455 - DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO SUL / BETIM - MG

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m)débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 8 de Junho de 2026

ADMINISTRADOR GERAL

ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 06/09/2026

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 11:05:56 do dia 08/06/2026 11:05:56 - Código para Validação da certidão: Q03APJO0LEYJDD6E2OFP

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/betim, utilizando o código aqui apresentado.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.701.716/0001-56

Razão social: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

Endereço: AV CONTORNO 3455 3455 / DISTRITO INDUSTRIAL / BETIM / MG / 32669-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

Certificação Número: 2026061511055888803294

Informação obtida em 16/06/2026 14:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.701.716/0001-56
Certidão nº: 55045787/2026
Expedição: 16/06/2026, às 14:12:28
Validade: 13/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.701.716/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.